

Como escolher o seu candidato?

É comum, em época de eleições, que os meios de comunicação dediquem-se a publicar matérias sobre as mais variadas fórmulas que o eleitor deve usar na hora de decidir em quem votar. Todas as ideias são interessantes, algumas simples, outras nem tanto. Assim, aproveitando a oportunidade, elegemos alguns critérios que devem ser levados em conta para escolher um candidato.

Primeiramente, o eleitor deve identificar quais valores julga mais importantes e quais valores quer ver seu representante defender. Isso é importante porque, geralmente, escolhemos um candidato por afinidade, ou seja, aquele que tem valores iguais aos nossos.

Em teoria, não há nada de errado nessa escolha, aliás, é improvável, senão impossível, alguém votar em quem defende valores opostos aos seus. Contudo, o eleitor deve esforçar-se para escolher candidatos que tenham preocupações universais, ou seja, preocupações que dizem respeito ou são aplicáveis a todas as pessoas e não só a um pequeno grupo.

Para saber o que o candidato pensa, o eleitor deve conhecer a carreira dele, assim como sua atuação profissional, seu histórico de vida, sua postura ética e sua conduta diante da sociedade. Se o discurso do candidato não condiz com sua atuação em outros momentos da vida, isso é um indício de que ele pode estar mentindo.

Em seguida, é preciso analisar suas propostas, o partido ao qual está filiado e quem são seus correligionários. Além disso, é preciso ver se suas promessas são viáveis e compatíveis com o cargo que ele pretende ocupar. Promessas genéricas do tipo "vou criar milhares de empregos" são muito fáceis de fazer e obviamente são inviáveis de cumprir.

Informação das mais importantes é saber quem são os financiadores do candidato, pois as pessoas e empresas que financiam as campanhas eleitorais têm interesses que nem sempre se coadunam com os interesses da coletividade.

Muito embora não dê para ter certeza de que o candidato mais preparado cumprirá suas promessas,

mesmo que viáveis, é possível reconhecer e descartar o político falastrão e despreparado.

Para obter informações sobre os candidatos, devemos ficar atentos a notícias, jornais, revistas, propagandas eleitorais veiculadas no rádio e na televisão, pesquisas e debates entre os concorrentes. Dessa forma, é possível saber se o candidato já esteve envolvido em algum escândalo, o que ele realizou em mandatos anteriores e avaliar suas propostas.

Todos os meios de veiculação de informação são válidos, contudo, atualmente, a melhor ferramenta para auxiliar o cidadão é a Internet, pois nada escapa à rede mundial de computadores. Nas páginas dos órgãos do Legislativo, da Justiça Eleitoral, de algumas ONGs ou simplesmente em sites de busca, é possível obter informações sobre os candidatos e políticos.

A seguir, alguns dos principais sites que podem auxiliar nessa pesquisa:

- Justiça Eleitoral – www.tse.jus.br (informações sobre prestação de contas de candidatos, comitês e direção partidários);

- Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – www.mcce.org.br (O MCCE é integrado por

51 entidades nacionais que atuam em três eixos principais: a fiscalização, que visa assegurar o cumprimento da Lei nº 9.840/1999 e da LC nº 135/2010 (Ficha Limpa); a



Imagem ilustrativa - foto internet

educação, que visa contribuir com a consolidação de uma consciência dos eleitores de que "voto não tem preço, tem consequências"; e o monitoramento das ações do parlamento brasileiro em relação à Lei nº 9.840 e à LC nº 135/2010, como o controle social do orçamento público e da máquina administrativa.

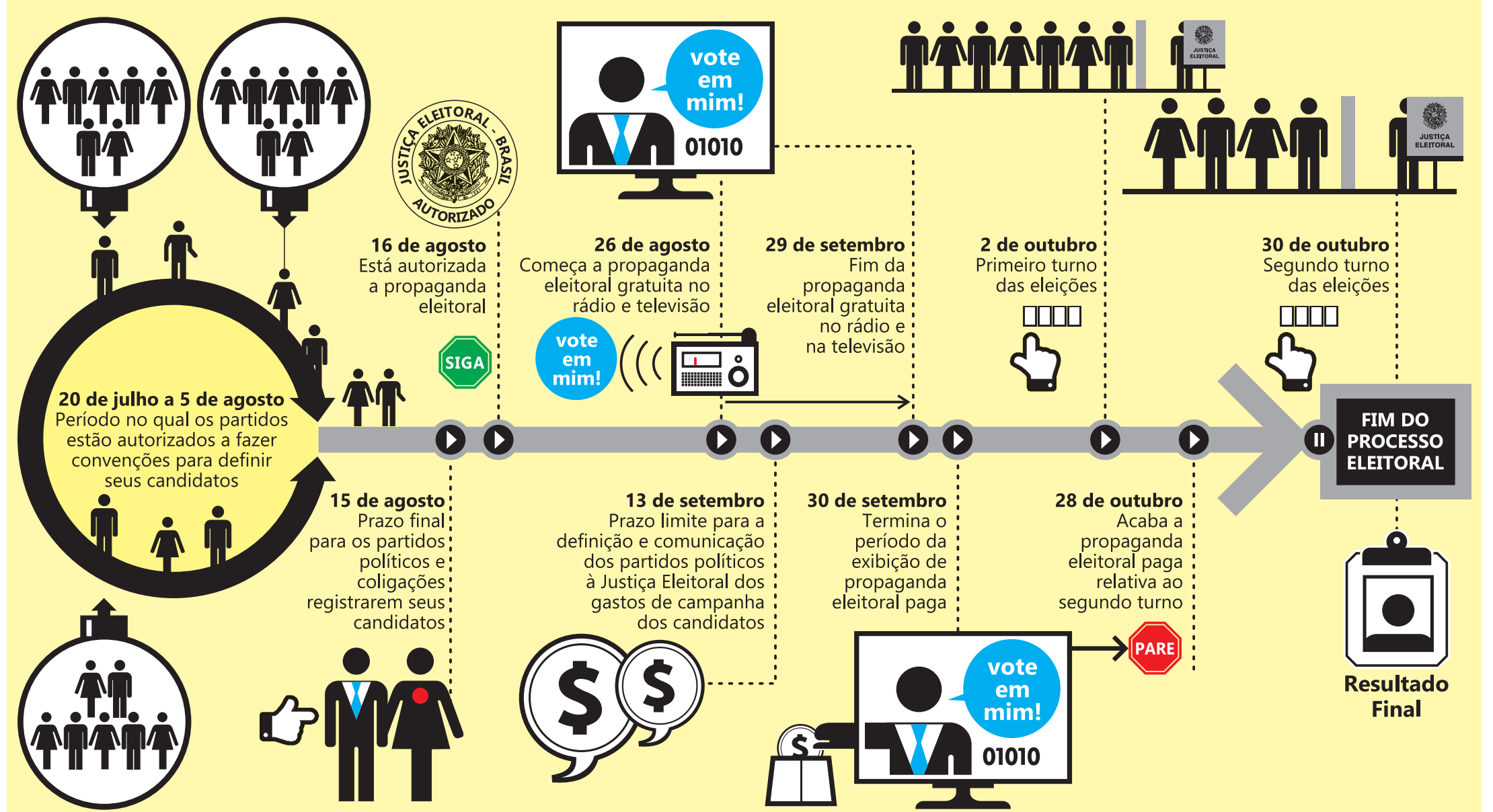
Texto de Roselha Gondim dos Santos Pardo - Servidora da Justiça Eleitoral, lotada na Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

Extraído parcial no site: <http://www.tse.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-2-ano-4/como-escolher-o-seu-candidato>

E mais...

Atas.....	Págs. 02 a 04
Portarias.....	Pág. 04
Relatórios Contábeis.....	Pág. 06
Prestação de Contas.....	Pág. 07
Locais para Votação.....	Pág. 08

CALENDÁRIO ELEITORAL 2016



Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Presidente: Paulo Antônio Moreira
vereadorpaulinho@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

André Luiz Fialho (Bicudo)
vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva (Padinha)
padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)
amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato
mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rober Lima
robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Assessoria de Imprensa e

Diagramação:
José Ronaldo Batista

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Cristiane de Almeida
diretoria@camaravrb.mg.gov.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Face: camaramunicipal.deviscondedorio Branco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

GRÁFICA SUPERCOR

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 1.000 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas

Ata número 861 (oitocentos e sessenta e um) da 2ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Alex Vinícius Coelho, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. O Secretário justificou a falta do Vereador Rober Lima, que comunicou à Mesa Diretora que seu filho estava com problemas de saúde. Logo após o **Sr. Presidente** comunicou ao plenário, que a leitura da Ata número 860 (do dia 08 de Junho), ainda está sendo redigida e será apresentada para leitura e votação nas próximas reuniões. Em seguida, o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** fez a leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **REQUERIMENTO Nº 14/2016** --- "Requer ao Executivo informações sobre os critérios que foram utilizados para a escolha das famílias que participam da "Feira do Produtor Rural". AUTOR: VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). Levado a discussão e votação, o requerimento foi aprovado por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador **Gerson Gomes de Freitas** comentou que não esteve presente na reunião com o prefeito porque estava visitando a comunidade do Bela Vista, e estava na propriedade do Sr. Roberto Flores, que se encontra aqui presente. Explicou que requerimento feito por ele foi para pedir informações ao Executivo, a equipe da agricultura ou meio ambiente, e principalmente para a equipe que cuida da parte feira-livre, que cuida também da parte das barraquinhas que foram instaladas na praça. Pediu para registrar em ata o teor na íntegra de seu requerimento bem como de sua fala a seguir: O requerimento é o instrumento que o Vereador tem de poder, para buscar informações concretas sobre quaisquer assuntos que lhe tragam dúvida ou que venham através da demanda dos cidadãos Rio-branquenses, tanto da urbana quanto da zona rural. "Toda quarta-feira, acontece na Praça 28 de setembro, a feira do produtor rural, que foi implantada no dia 20 de Abril, pela Prefeitura, junto à secretaria de Estado, de desenvolvimento agrário e a EMATER, deixou claro que não é contra a iniciativa, mas que é preciso ficar atento a algumas questões, para que injustiças não passem despercebidas. De acordo com Art. 21 da LDO, com Art. 31 da CF/88 e com a Lei Federal 12.527/2011 que visa assegurar todos os direitos do cidadão na questão de qualquer tipo de informação pública... O Vereador **André Luiz Fialho** pediu ao Vereador **Gerson Gomes de Freitas** para que fosse objetivo em seu requerimento, em seguida entraram em debate oral e o Presidente teve que cortar o microfone dos parlamentares. (Conforme áudio 16 - 2ª Sessão da 5ª Reun. Ordin. - 15.06.16). Ainda sobre o debate, o Vereador **Gerson Gomes de Freitas** solicitou ao Presidente que corrigia a atitude do Vereador **André Luiz Fialho** para que não use a palavra sem autorização ou durante a fala de outros parlamentares. O Vereador **André Luiz Fialho** lembrou que são seus últimos dias na Casa Legislativa, e que não vai se candidatar a cargo político no pleito municipal deste ano, mas que, a partir de hoje as atitudes do Vereador **Gerson Gomes de Freitas** não serão mais aceitas, que ele e todos os nobres Vereadores presentes não aceitarão a política que o vereador vem fazendo, que é de difamação e calúnia aos amigos. Pediu para que trabalhem para o município e pela sociedade, porque eles merecem respeito, equilíbrio e controle. Indagou que vereadores não são fantoches e que devem ter postura, pois cada um representa uma sociedade, e o vereador fica nas ruas falando mal dos demais vereadores, inclusive falando mal de quem não está presente e não pode se defender no momento, que são atitudes lamentáveis e antiéticas da sua parte. Novamente com a palavra, o Vereador **Gerson Gomes de Freitas** lembrou ao Presidente e demais vereadores que de acordo com o regimento interno, é preciso pedir para fazer o uso da palavra, inclusive na fala de outro parlamentar. Em continuação, diante dos artigos que foram citados, que asseguram os direitos do homem no campo, requer as informações de quais critérios foram usados para participar, e também, registrou em ata porque o Sr. Roberto Flores (conforme documentos em anexo), produtor rural, do povoado do Bela Vista, não foi convidado, sendo que ele sempre esteve presente na Secretaria, já recebeu visitas do pessoal da Prefeitura, que inclusive conhecem o Sr. Roberto, que é um homem que trabalha há 30 anos na agricultura e não teve convite ou oportunidade nenhuma para participar da feira, sendo que ele produz quiabo, jiló, alface, almeirão, salsa, cebolinha, mostarda, beterraba, repolho, cenoura, inhame e outros produtos. Realçou pedindo encarecidamente informações sobre o exposto e cedeu uma parte da palavra para a Vereadora **Maria Izabel**, que, após cumprimentar a todos os presentes, respondeu ao requerimento feito pelo Vereador **Gerson Gomes**, explicando que já havia feito o mesmo questionamento ao Executivo, e o próprio Prefeito informou que, a seleção foi feita pela EMATER, através de um estudo por região, onde era deliberado sobre produtos orgânicos, que é a parte mais utilizada dentro da feira, explicou também, que são 10 barracas, e que o Prefeito irá colocar mais 5, e dentro destas 5 barracas, diante da reivindicação do Vereador **Gerson** e diante dos demais vereadores, irão estar juntos para que este pedido seja atendido. O Vereador **Alex Vinícius Coelho** cumprimentou a todos os presentes e reiterou o que foi falado pela Vereadora **Maria Izabel**, ressaltando que essa iniciativa foi um primeiro teste para verificar se daria certo, e ocorreu que deu muito certo. Como já foi dito, as próximas barracas já estão vindo, e a tendência é aumentar, porque quanto maior a demanda, maior terá

de ser a oferta. Em seguida, mostrou ser solidário a fala do Vereador **André Luiz Fialho**, e que, apesar de respeitar todos os parlamentares, não vê nenhuma necessidade de denegrir ou difamar ninguém para ser reconhecido. Achou pertinente a colocação do Vereador **André**, e demonstrou que já teve a intenção de falar o mesmo em outras reuniões, falando diretamente para o Vereador **Gerson**; que algumas pessoas haviam chegado até ele, falando que o Vereador **Gerson**, em algumas reuniões, pega documentos (ex: diárias) para falar que tais vereadores pegam estes valores enquanto outros não pegam, e isso trás uma difamação injusta porque todo o parlamentar que usa o recurso para trazer benefício para a cidade ou para a população, não é imoral ou ilegal (desde que comprove). Então, quando existe um problema, é necessário buscar informações, e este problema que aconteceu (**Gerson**), não adianta apontar culpados, falar que foi o Executivo, foi o secretário ou foi a equipe toda agindo de má-fé, é preciso buscar informações corretas para evitar falar que muitas vezes deixam os nobres colegas tristes. Com todo respeito, pediu ao Vereador **Gerson** que, ao dirigir reuniões ou encontros nas comunidades rurais, que avalie o que está sendo dito, para não acontecer dele e dos outros vereadores tomarem atitudes que não queiram. Observou que está chegando a época do pleito eleitoral e que todos ficam com as emoções a flor da pele, mas a política deve ser conduzida com respeito e com ética. Lembrou que esta fala não é somente dele (Vereador **Alex Vinícius**), mas que outros vereadores que também estão presentes, já têm ciência de situações e conversas deste nível, que foram feitas pelo Vereador **Gerson Gomes**, e desta forma, acabam relevando e deixando passar algumas situações por uma, duas ou mais vezes, porém, esse desabafo do Vereador **André**, que é um cara centrado, calado, uma pessoa do bem, que todos adoram, mas que todos querem e merecem respeito, e para ser respeitado, devemos respeitar. Falou também, que às vezes é comentado algum assunto em reunião, e pessoas que estão presentes saem na rua falando de forma distorcida os fatos, não por interpretação errada, mas sim para querer prejudicar o companheiro, e isso é falta de ética, falta de respeito e isso ele não admite. Pediu por favor, para que não aconteça mais. A Vereadora **Maria Izabel** lamentou pelos fatos ocorridos nesta reunião, lamentou também por uma família a quem a vereadora havia convidado para assistir a reunião e foi embora ao iniciar os embates verbais. Comentou que infelizmente terá que defender o parlamentar que é seu companheiro, o Vereador **José Carlos Gaione**, porque em reunião realizada na comunidade do Gordura, que foi gravada e está em posse da vereadora. Argumentou que existem 3 lados políticos em V.R.B, ou seja, provavelmente 3 pré-candidatos a Prefeito, só que, na Casa Legislativa existem 9 representantes do povo, que durante a campanha política continuarão atuando na Casa Legislativa como representantes do povo, e se o respeito não advir de dentro da Casa Legislativa, não irá vir de lugar algum, então devemos respeitar pois teremos 3 meses de luta, cada um querendo o voto do outro, então quem trabalhou até o presente momento sabe o que fez. Não é justo falar sobre as diárias desta Casa, sendo que elas foram diminuídas cerca de 80% da outra legislatura, mas, justo é falar que o Gaione tem mais diárias porque ele representa seu grupo político (**Maria Izabel e Antônio de Pádua**), e sabe resolver os problemas e sabe representar muito bem o grupo político. Então, quando é citado o nome dele em relação ao número de diárias, é preciso lembrar que muitas vezes o vereador utiliza seu veículo particular e utiliza os valores da diária para tratar de assuntos pertinentes a população Rio-branquense. Lembrou que o número de diárias não é exorbitante e que é um direito, e se o Vereador **Gerson Gomes** não utiliza diárias, é por motivo próprio. A Vereadora utilizou 8 ou 9 diárias e ressaltou que todas foram usadas para benefício da cidade, todas foram em função do exercício do trabalho, e que os valores, são meramente normais aos padrões regionais, que inclusive, são motivo de chacota para vereadores de outros municípios, com o exemplo de Viçosa, onde o valor da diária é de R\$ 600,00. Deixou claro que esta 'jogada' de diária em discurso político não vai colar, pois se precisar ir à rádio ou em qualquer outro lugar para questionar este discurso fajuto, a vereadora irá. Realçou que este é um direito dos parlamentares e não pode ser interpretado de forma diferente, muito menos levar nome de ladrão por usar um recurso que é direito básico de um parlamentar (desde que comprovado). O Vereador **Alex Vinícius** comentou que uma das conversas que ele ouviu, foi realmente de uma reunião do Gordura, e que nestas reuniões, vão pessoas que votam em diversos candidatos, e um deles falou com o vereador o que aconteceu na reunião, e logo após, os vereadores também comentaram sobre o mesmo assunto. Desta forma, o Vereador **Alex** pediu encarecidamente para que não continuem com esta linha de trabalho, e lembrou que o trabalho deve ser feito com transparência, ética e respeito ao próximo. O Vereador **Gerson Gomes** solicitou o uso da palavra para explicar que a reunião que os vereadores citaram, eles estavam tratando de assuntos relativos à legislatura passada. Aconteceu que, 2 cidadãos que fizeram uma pergunta e o vereador **Gerson** respondeu que a resposta poderia ser encontrada no portal da transparência, e que todos poderiam ter acesso. A outra situação, o Marinho citou o nome do Vereador **Alex** e o Vereador **Gerson** pediu para que não citasse nomes durante a reunião, conforme deve constar na gravação que está em posse da Vereadora **Maria Izabel**. Logo após, pediu ao Vereador **Alex**, para que se dirigisse ao Juninho, e a toda a turma que leva as máquinas da prefeitura para todos os lugares em nome do Vereador **Alex**, que parem de colocar as pessoas de Santa Maria contra ele, falando que ele barrou a entrega do lotes, sendo que a Promotora salientou o Prefeito em março, que ele não poderia doar materiais, nem lotes nem nada. Eles difamam por trás, e vem prestar papel de santos no plenário. Foi necessário o vereador levar cópia da recomendação do

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas
três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**

Atas

Ministério Público, enviado em março para o Prefeito. Comentou também que ele e o Vereador Alex têm muitos assuntos para tratar e colocar em pratos limpos, e que ele gostaria de marcar uma reunião com o Vereador Alex, com o Juninho e também um cidadão de Santa Maria que é pau mandado, cujo nome é Paulo, que inclusive o vereador ajudou muito sua filha e que agora outros candidatos o colocam para difamar o vereador em Santa Maria. O Vereador expôs que teve que levar cópias do documento citado a vários cidadãos de Santa Maria, para prová-los que ele não teve nenhuma interferência em relação à doação destes lotes. Deixou claro também que trabalha muito como vereador, e que não fica em porta de loja falando dos outros, e quando vai a algum comércio é para levar informações ou soluções aos donos de comércio e relativo ao povo Rio-branquense. O Vereador Alex Vinícios pediu a palavra para ressaltar que de suas viagens e diárias, conseguiu uma emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 com o Dep. Júlio Delgado, 4 viagens a Belo Horizonte para tentar resolver o problema da Fazenda Capela Velha, visita a EMATER, visita ao gabinete do Dep. Durval Ângelo, cursos apesar de serem poucos o vereador realizou 2, e todos os relatórios e documentos comprovando a necessidade e utilização destes recursos estão a disposição nesta Casa Legislativa. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2016** --- Altera a descrição do item 1 do Anexo VII, "DESCRIÇÃO DAS CLASSES DO QUADRO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS" da Lei Complementar nº 026/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Visconde do Rio Branco – MG) – DISTRIBUÍDO NA SESSÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. AUTOR: COMISSÃO DE VEREADORES. FOI RETIRADO E VOLTARÁ PARA COMISSÃO DAR OS PARECERES. **Para Leitura: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 558/2016** --- "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Rio-branquense à Sra. Cenir Lopes Ribeiro e dá outras providências". AUTOR: VEREADOR WILSON JOSÉ (PSL). **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 559/2016** --- "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. Marcelo Silva Soares e dá outras providências". AUTOR: VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). **Matérias Pendentes: PROJETO DE LEI Nº 1503/2016** --- "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Visconde do Rio Branco – MG, e dá outras providências. AUTOR: MESA DIRETORA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 557/2016** --- "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Visconde do Rio Branco – MG para a 18ª Legislatura (2017-2020). AUTOR: MESA DIRETORA. O Vereador José Carlos Gaione solicitou o uso da palavra para fazer a seguinte colocação: que, na semana passada o vereador passou por momentos difíceis, e fez um ofício a esta Casa, comunicando que estava renunciando ao cargo de Secretário da Câmara Municipal, e após o pedido do Presidente Sr. Wilson José e outros, acabou mudando de idéia. A política hoje faz com que as pessoas vejam e questionem de uma forma diferente. Todos que estão presentes ocupando o cargo parlamentar têm seu mérito próprio, porém, é muito triste ouvir diversas gravações (mais de 3) como tem ouvido ultimamente, e sobre este fato, pensou em tomar atitudes extremas, levando até mesmo ao conhecimento do Ministério Público, mas não o fez. Diante a atual discussão o vereador se mostrou confortável para contar que, determinado dia o vereador estava em suas redes sociais (facebook), quando um cidadão postou uma foto dele, junto ao Dep. Durval Ângelo e criticou indagando "olhem com quem ele está". Indignado o vereador ressaltou que a foto é pública e ele é um homem público, e que tem fotos com o Iran, Dr. João, Fabinho, com vereadores, com secretário de Estado, com governador e até mesmo com o Lula quando visitou esta cidade. Argumentou que não é impedido de tirar foto com ninguém, e que todos podem tirar fotos com quem quiser e que este foi um ataque para criticar seu trabalho, com intuito de manchar a imagem do parlamentar, porém, o vereador comentou na foto e disse que postaria todas as fotos que tenha tirado, inclusive no exercício de suas funções. Lembrou também sobre suas viagens, que além de existirem fotos demonstrando o motivo a que foram também esteve presente em Belo Horizonte com o Assessor de Estado na época Luís Fábio Antonucci Filho e com os vereadores Antônio de Pádua, Alex Vinícios, Rober Lima, Maria Izabel para resolver problemas relativos à COPASA, e que não tem medo em citar nomes, pois não tem rabo preso na política, e foi eleito com trabalho e respeito dos amigos. Lembrou também que, viajou com o Vereador Gerson, e que foram na cidade Administrativa. Foi à COPASA com vereador Alex. Conseguiu verbas importantes para o Município, através do Dep. Durval Ângelo (PT), que é seu amigo particular e não misturam lados políticos. Pediu para que as pessoas do nosso Município parem de encerrar adversários políticos como inimigos e parem de denegrir a imagem alheia para melhorar a própria imagem. Com posse da palavra, o Vereador André Luiz Fialho cumprimentou a todos os presentes e falou que seria demagogia de sua parte pedir desculpas ao Vereador Gerson, pois tudo isso faz parte do exercício da função. Comentou que até Jesus teve o tempo de perder a paciência, quando chegou ao templo e viu aquela confusão de vendas e toda aquela ambição do povo, e sem querer se comparar a Jesus ou expor os fatos de forma religiosa, chama atenção para que se faça uma política pública, honesta e que organize nossa sociedade, que espera retorno dos parlamentares a quem elegeram em nosso Município. Representando a classe dos vereadores (parlamentares legislativos), e citar nomes de pessoas nas ruas, difamando e caluniando, é o mesmo que ser abutre, o abutre é pior do que o urubu, porque ele rouba a carne do urubu, ou seja, o urubu vive da carne e o abutre rouba a carne do urubu, e cada um de nós tem pessoas guardadas no coração, pessoas que nos amam, nos defendem, têm os que escutam calados, e sem querer trazer fofoca, contam o que ouvem por gostarem de nós. Argumentou que todos os parlamentares ali presentes não são vereadores, eles estão vereadores. Deixou claro que apesar de ocupar o cargo de vereador atualmente, não mais será candidato no pleito eleitoral deste ano. Destacou que é covardia falar das pessoas por trás, pois a pessoa não está perto para se defender, e infelizmente o Vereador Gerson fala mal de todos da Câmara, e se coloca como simples, humilde e coitado, mas o Vereador André não é coitado, pois o sol que nasceu hoje

nasceu para todos, e Deus está vendo tudo que acontece, e que atire a primeira pedra aquele que não tem telhado de vidro. Deus sabe de tudo que está em nosso coração, Deus sabe de todo seu propósito, e, chegar nesta Casa Legislativa para defender a sociedade, falar de projetos para ajudar crianças, jovens e famílias, ajudar a organizar a sociedade, como o vereador Padinha fez, discutindo sobre a Saúde com o Prefeito Iran, são atitudes bonitas e de valor, porém, vir a Casa Legislativa para poder falar mal das pessoas, difamar os semelhantes, roubar a carne do urubu igual abutre e ainda se colocar como vítima, como pessoa simples e como um coitado, é demais, é triste e vergonhoso. Ainda com a palavra o Vereador André Luiz iniciou a leitura de uma parte do texto consoante ao processo de improbidade administrativa ao qual apura eventuais irregularidades do Vereador Gerson, iniciou então a leitura da seguinte forma: 'Na legislatura passada, o autor recebia orientações diretas do então Presidente da Câmara, o experiente Jayme Silva Filho, que orientava todas as suas ações, com o passar dos tempos, desgastado na amizade com o Presidente, o autor foi se isolando, e nesta legislatura assumiu postura independente e sem subordinação. ' Esta é a defesa do Vereador Gerson em seu processo. Observou que, o vereador Gerson era amigo do ex-vereador e presidente da Câmara Sr. Jayme Silva Filho, porém, quando o mesmo ocupou o cargo de Presidente, o atual Vereador Gerson se tornou seu inimigo, fazendo o mesmo com o ex-presidente da Câmara Sr. Paulo Antônio Moreira, que ao ocupar o cargo de Presidente, também virou inimigo do Vereador Gerson. Finalizou indagando que a ambição do vereador Gerson é apenas ser o Presidente da Câmara, mas observou que, o povo pode elegê-lo como vereador novamente, mas na cadeira do Presidente ele nunca vai sentar, porque sendo inimigo de todos os vereadores assim como fez na legislatura passada e falando mal dos companheiros, ninguém irá apoiá-lo, nunca. Em seguida entraram novamente em debate oral e o Presidente teve que cortar o microfone dos parlamentares. (Conforme áudio 16 - 2ª Sessão da 5ª Reun. Ordin.- 15.06.16). O Vereador André Luiz Fialho pediu para registrar em ata que o vereador Gerson Gomes de Freitas é pedante, arrogante e não respeita os companheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Wilson José agradeceu a Deus e agradeceu também a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 862 (oitocentos e sessenta e dois) da 3ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário José Carlos Gaione que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícios Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José. Logo após o Sr. Presidente informou ao plenário que as atas nº 860 e 861 (do mês de Junho) ainda estão sendo redigidas e entrarão para leitura e votação na próxima reunião. Em continuidade, o Vereador Secretário José Carlos Gaione iniciou a leitura das seguintes correspondências, informando: "Ofício 068/2016 – Enviado pela Sanykelly Assessora do Vereador Alex Vinícios, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Sr. Wilson José: 'Solicito a V. Ex.ª que de conhecimento ao plenário, e que conste em ata, a correspondência enviada pelo Gabinete do Deputado Federal Júlio Delgado, em anexo'. 'A sua excelência e o Sr. Iran Silva Couri (Prefeito de Visconde do Rio Branco – MG). Sr. Prefeito, ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, informar que apresentei emenda individual, no orçamento de 2016 no Ministério da Saúde, destinando recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para estruturação da rede de serviço, de atenção básica de saúde no Município de Visconde do Rio Branco. Emenda Nº 3682004, valor R\$ 200.000,00, Júlio Delgado (PSB-MG)'. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione iniciou a leitura das matérias constantes na **Ordem do dia: INDICAÇÃO Nº 50/2016** --- "Solicita ao Executivo reforma do asfalto na Travessa Maria Raymunda Bigonha Gouveia (que poderá ser denominada) em Santa Maria". **INDICAÇÃO Nº 51/2016** --- "Solicita ao Executivo construção de uma nova rede de esgoto na rua Francisco Braz Damião (Agrovila José Cesário da Silva – Casas populares) em Santa Maria. AUTOR: VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). **INDICAÇÃO Nº 52/2016** --- "Solicita ao Executivo a elaboração e o envio à Câmara Municipal para aprovação de Projeto de Lei, instituindo o Fundo Municipal de Direitos do Idoso no âmbito do município de Visconde do Rio Branco". AUTOR: VEREADOR ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA (PSDB). O Vereador Gerson Gomes de Freitas fez o uso da palavra pela ordem para, após cumprimentar todos os presentes, solicitar ao Presidente Sr. Wilson José que, através do líder do Governo, enviasse estas indicações com urgência ao Prefeito. Explicou que teve uma reunião com os moradores do bairro e eles relataram inúmeros problemas que vem ocorrendo na Travessa dona Raimunda Bigonha Gouveia. Deu exemplo também de outro problema que vem ocorrendo onde estão as casas populares, onde está sendo construído o Posto, informou que a rede esgoto está causando diversos problemas, e que os moradores identificaram este problema, explicaram que decorre do nível em que o esgoto está, e que chega a certo local que o nível da água não sobe, e acaba voltando para as casas e entupindo diversos bueiros, inclusive de algumas casas. O Vereador Rober Lima pediu uma parte para ressaltar que esteve na prefeitura e se encontrou com uma moradora do bairro Novo Horizonte que relatou o mesmo problema a ele, porém, o vereador explicou que todos os vereadores têm conhecimento deste problema, mas não é fácil de resolver, apesar de estarem tentando. Logo após, o Vereador Alex Vinícios cumprimentou a todos os presentes e comentou sobre o ofício recebido pelo Dep. Júlio Delgado, explicou que recebeu o ofício falando que a emenda já tinha sido apresentada, e que hoje o recurso já se encontra depositado na conta do Município, e que a partir de hoje o Município já poderá contar com este recurso. Lembrou que o recurso é muito importante, não apenas por ser um

recurso destinado à Saúde e pelo valor de R\$ 200.000,00, mas também pelo trabalho que foi feito por eles aos Deputados, e agora estão vendo o apoio deles e o retorno da ajuda. EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES EM BLOCO, APROVADAS COM UNANIMIDADE. Requerimento nº 15/2016 – Solicita ao Executivo informações sobre a concessão dos taxistas de Visconde do Rio Branco e quando ela foi renovada e por quantos anos. EM VOTAÇÃO AO REQUERIMENTO, FOI APROVADO COM UNANIMIDADE. A Vereadora Maria Izabel pediu a palavra para solicitar os seguintes requerimentos orais: **Requerimento 16/2016** - Verba de 300 mil que a ASSORIPA recebeu e está paralisada há um ano. Pediu informações a direção da ASSORIPA para saber o destino desta verba. **Requerimento 17/2016** - solicitando a lista de remédios fornecidos pela farmácia Municipal. O Vereador Gerson Gomes de Freitas pediu uma parte para explicar que o Dep. Ancelmo ajudou muito na documentação do Estado para a ASSORIPA, que tinha o sonho de construir um laboratório 'CASTRAMÓVEL', e que o dinheiro deve estar parado, impedindo ASSORIPA de realizar este 'sonho'. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 558/2016** --- "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Rio-branquense à Sra. Cenir Lopes Ribeiro e dá outras providências". AUTOR: VEREADOR WILSON JOSÉ (PSL). Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 559/2016** --- "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. Marcelo Silva Soares e dá outras providências". AUTOR: VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). O Vereador Gerson Gomes de Freitas comentou sobre seu requerimento, indagando que esta homenagem feita através de um projeto de resolução da Câmara tem um valor muito grande, pelo fato de reconhecer pessoas importantes para a história de nossa cidade, ressaltou as qualidades do homenageado que teve diversos restaurantes e casas de show/entretenimento noturno. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Logo após, com anuência de todos os vereadores, o Presidente Vereador Wilson José marcou uma reunião extraordinária para a 5ª feira, dia 30 de Junho às 17:00 horas. **Para Leitura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Wilson José agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 863 (oitocentos e sessenta e três) da 22ª Reunião Extraordinária, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário José Carlos Gaione que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícios Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione iniciou a leitura das matérias constantes na **Ordem do dia: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 557/2016** --- "Fixa os subsídios dos Vereadores do município de Visconde do Rio Branco – MG para a 18ª Legislatura (2017-2020). AUTOR: MESA DIRETORA. O Vereador Gerson Gomes de Freitas pediu uma parte para explicar que este projeto relativo ao salário dos vereadores, que os vereadores irão votar, mas que entrará em vigor para próxima legislatura, dando amparo na estrutura salarial aos futuros parlamentares. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários e uma abstenção do Vereador Rober Lima. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários e uma abstenção do Vereador Rober Lima. **PROJETO DE LEI Nº 1500/2016** --- "Institui o Programa Municipal de Incentivos a Fruticultura – PROMIF", no município de Visconde do Rio Branco – MG; Autoriza o Poder Executivo a conceder máquinas para reparos do solo, sementes, mudas, acompanhamento técnico aos Produtores Rurais que possuem áreas cultivadas com frutas, estabelecidos no município de Visconde do Rio Branco – MG e dá outras providências". AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSCD). Levado a discussão, o projeto foi retirado pelo vereador José Carlos Gaione para retificar erros formais no corpo do projeto. **PROJETO DE LEI Nº 1503/2016** --- "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Visconde do Rio Branco – MG, e dá outras providências. AUTOR: MESA DIRETORA. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Logo após, com anuência de todos os vereadores, o Presidente Vereador Wilson José marcou uma reunião extraordinária para a 3ª feira, dia 05 de Julho às 09:00 da manhã. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Wilson José agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 864 (oitocentos e sessenta e quatro) da 23ª Reunião Extraordinária, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente em exercício, Vereador Wilson José, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário José Carlos Gaione que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícios Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione iniciou a leitura das matérias constantes na **Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1499/2016** – "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município estabelecido pela Lei nº 1.267/2015 e dá outras providências". Autor: Executivo. O Vereador José Carlos Gaione pediu uma pausa na reunião para se inteirar das matérias que não foram distribuídas a ele sobre o referido projeto. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal

qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **Projeto de Lei nº 1502/2016** – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”. Autor: Executivo. Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1502/2016. Autora: Vereadora Rosinha Lopes (PC do B). Levado a discussão e votação, o projeto de lei nº 1052/2016 com sua emenda incorporada, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **Projeto de Lei nº 1504/2016** – “Autoriza a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do município em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).”AUTOR: EXECUTIVO. O **Vereador Antônio de Pádua** demonstrou seu posicionamento ao projeto, através de um parecer oral, destacou pontos que não concretizam a total legalidade do projeto. Levado a discussão, os vereadores optaram por solicitar a retirada do projeto para fazer modificações em sua matéria. O **Secretário e Vereador José Carlos Gaione** observou aos colegas que o seguinte projeto a ser lido não consta na pauta para Ordem do Dia, mas que será lido e apresentado para votação na próxima reunião extraordinária. **Projeto de Lei nº 1505/2016** – “Autoriza a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do município, estabelecido pela Lei 1.267/2015, e dá outras providências.”AUTOR: EXECUTIVO. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** requereu ao presidente, informações e valores sobre tudo o que será gasto e usado na obra da Av. Dr. Lélé. A **Vereadora Maria Izabel** manifestou seu total apoio e confiança ao Poder Judiciário e Ministério Público, que, com muita coerência, clareza e justiça, vêm atuando honradamente em nosso Município. Justificou-se comentando sobre uma situação ocorrida no passado, onde houve erros de interpretação, mas que a mesma nunca teve a intenção de dizer ou demonstrar que o Poder Judiciário e Ministério Público eram direcionados a qualquer lado político. Ao finalizar parabenizou o Assessor de Gabinete do Vereador Gerson Gomes de Freitas, servidor Diogo Braz. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente Wilson José** agradeceu a Deus e a presença de todos, e para encerrar a sessão, citou o seguinte texto 'O que despreza a palavra perecerá, mas que teme o mandamento será glorificado.' Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 865 (oitocentos e sessenta e cinco) da 24ª Reunião Extraordinária, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. **Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva,**

Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** iniciou a leitura das matérias constantes na **Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1499/2016** – “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município estabelecido pela Lei nº 1.267/2015 e dá outras providências”. Autor: Executivo. O **Vereador José Carlos Gaione** pediu uma pausa na reunião para se inteirar das matérias que não foram distribuídas a ele sobre o referido projeto. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **Projeto de Lei nº 1502/2016** – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”. Autor: Executivo. Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1502/2016. Autora: Vereadora Rosinha Lopes (PC do B). Levado a discussão e votação, o projeto de lei nº 1052/2016 com sua emenda incorporada, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **Projeto de Lei nº 1504/2016** – “Autoriza a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do município em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).”AUTOR: EXECUTIVO. O **Vereador Antônio de Pádua** demonstrou seu posicionamento ao projeto, através de um parecer oral, destacou pontos que não concretizam a total legalidade do projeto. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** pediu para registrar que foi feita uma consulta na contabilidade da Prefeitura, e que o contador da Prefeitura explicou que o superávit financeiro do exercício de 2015 é oriundo de um recurso que a maior parte seria da Casa de Saúde, que não foi repassado por motivos de documentação, gerando assim, o superávit financeiro do exercício, e devido à arrecadação este ano ter aumentado, por ter sobrado este recurso de 2015, e garantiu que poderá ser votado pelos parlamentares. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. O **Secretário e Vereador José Carlos Gaione** observou aos colegas que o seguinte projeto a ser lido não consta na pauta para Ordem do Dia, mas que será lido e apresentado para votação na próxima reunião extraordinária. **Projeto de Lei nº 1505/2016** – “Autoriza a abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do município, estabelecido pela Lei 1.267/2015, e dá outras providências.”AUTOR: EXECUTIVO. O **Vereador Antônio de Pádua Vieira da Silva** levantou questionamentos sobre o referido projeto, apontando dúvidas relativas ao redirecionamento do dinheiro que será disponibilizado, regulamentação sobre o remanejo destes recursos perante LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) entre outras discussões que foram discutidas em referencia ao teor do projeto. O **Vereador Alex Vinicius Coelho** pediu atenção aos companheiros, se referiu ao projeto, pelo fato de se tratar de um recurso disponibilizado pelo governo, é uma matéria de suma

importância para o Município, e que, não votar o projeto poderia trazer prejuízos a nossa cidade, também pelo fato de haver o recesso parlamentar e prazo para entrada desta verba, devido ao calendário eleitoral deste ano. Aberta a votação, a **Vereadora Maria Izabel** e o **Vereador Gerson Gomes de Freitas** pediram abstenção ao voto, por terem requerido ao executivo documentos relativos ao projeto, e não obtiveram respostas. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários e 2 abstenções. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários e 2 abstenções. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** requereu ao presidente, informações e valores sobre tudo o que será gasto e usado na obra da Av. Dr. Lélé. A **Vereadora Maria Izabel** manifestou seu total apoio e confiança ao Poder Judiciário e Ministério Público, que, com muita coerência, clareza e justiça, vêm atuando honradamente em nosso Município. Justificou-se comentando sobre uma situação ocorrida no passado, onde houve erros de interpretação, mas que a mesma nunca teve a intenção de dizer ou demonstrar que o Poder Judiciário e Ministério Público eram direcionados a qualquer lado político. Ao finalizar parabenizou o Assessor de Gabinete do Vereador Gerson Gomes de Freitas, servidor Diogo Braz. O **Vereador Rober Lima** agradeceu e parabenizou ao Presidente interino da Câmara, Sr. Wilson José, pelo exemplar trabalho prestado durante este tempo que Presidiu a Casa, sendo justo, transparente e paciente, em nome de todos os Vereadores e dos cidadãos Rio-branquenses. Os nobres vereadores juntos ao Vereador e então presidente **Sr. Wilson José**, prestaram homenagem a **Vereadora Rosa Maria** pelo seu último dia como vereadora, ressaltou que durante o tempo que permaneceu na vereança prestou seus serviços com total transparência e responsabilidade, deixando em primeiro lugar apenas o bem da sociedade e do nosso município. A **Vereadora Rosa Maria Aparecida Lopes** registrou que ter estado como Vereadora foi uma experiência única em sua vida, e que aprendeu muito com todos os nobres colegas. Ressaltou que por toda sua vida sempre se prontificou a representar o povo, e que pra isso pode ser feito nas ruas, e não apenas dentro da Câmara Municipal. Pediu desculpas a todos com quem possa ter falhado, ao Presidente ou a qualquer outro parlamentar, por qualquer tipo de palavras ríspidas dirigidas a eles. Agradeceu a todos, todos os presentes, parlamentares, cidadãos, servidores e amigos, que ajudaram e contribuíram para que ela permanecesse firme. O **Vereador Wilson José** agradeceu a todos pela contribuição durante o tempo em que esteve na Presidência da Câmara Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente Wilson José** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Portarias

Portaria nº 038/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Wilson José, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor Claudiney Lúcio Malta da Silva para a Justiça Eleitoral no período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 01 de julho de 2016.

Wilson José

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Portaria nº 039/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições do artigo 36 da Lei Complementar n. 035/2014 aos servidores abaixo:

Nome	Período
Diogo Braz Freitas	04/07/2016 a 18/07/2016
Karla O. dos Santos	04/07/2016 a 18/07/2016
Nikolas C. F. Marques	11/07/2016 a 25/07/2016
Antônio Carlos Gomes	13/07/2016 a 01/08/2016

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2016.

Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 040/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder prorrogação de licença saúde ao servidor **Jairo Nogueira da Silva** pelo período de 10 dias, a contar do dia 05 de julho de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de julho de 2016.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 041/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições do artigo 36 da Lei Complementar n. 035/2014 aos servidores abaixo:

Nome	Período
Édna Simone da Silva	19/07/2016 a 02/08/2016
Elizabete G. Sardote	18/07/2016 a 01/08/2016
Sanykelly C. A. de Souza	18/07/2016 a 01/08/2016
Lucia Helena S. Teixeira	20/07/2016 a 08/08/2016

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de julho de 2016.

Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde ao servidor **Rodrigo Amim Campos** pelo período de 15 dias, a contar do dia 07 de julho de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de julho de 2016.

Vereador Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 043/2016

“Exonera servidor e dá outras providências.”

O Vereador Wilson José, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 07 de julho de 2016, a pedido, o servidor **João José Brígido Gomes Neto**, ocupante do cargo de **Procurador Geral**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 07 de julho de 2016.

Wilson José

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 044/2016

“Exonera servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 08 de julho de 2016, a servidora **Ellen Drey Zacarias**, ocupante do cargo de **Assessora de Gabinete**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 08 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 045/2016

“Nomeia servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Fabrizio Gomes Ferreira de Paula** para exercer o cargo de **Procurador Geral** da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 035/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 08 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 046/2016

“Revoga contratação de servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria n.º 029/2016**, que prorrogou contrato de trabalho temporário do Sr. **MÁRIO LOPES DE AQUINO**, até a data de **31/12/2016**, para exercer o cargo temporário de **PROCURADOR**.

Art. 2º - Rescindir o contrato do servidor, a partir de **08.07.2016**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 08 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 047/2016

“Revoga portaria de convocação de suplente de vereador e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram cessados os efeitos da determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Visconde do Rio Branco/MG, nos autos da Ação Civil Pública, autos n.º 0041633-06.2015.8.13.0720, proferida em data de 08 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria n.º 088/2015 que convocou **ROSA MARIA APARECIDA LOPES** na condição de suplente da Coligação PPS/PRTB/PSB, para ocupar o cargo de vereador(a) nos termos do art. 51, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 08 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 048/2016

“Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor Jairo Nogueira da Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 18 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 049/2016

“Instaura Sindicância e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando, o grande número de requerimentos protocolados pelo servidor **Claudiney Lúcio Malta da Silva** em curto espaço de tempo, o que vem atrapalhando o regular funcionamento dos serviços desta Casa de Leis;

Considerando que referido servidor somente poderia requerer informações de seu interesse particular (da sua vida funcional), entretanto, vem realizando pedidos de interesse coletivo e o interesse geral, que seria atribuição do Ministério Público Estadual;

Considerando que a Sindicância visa apurar infringência dos arts. 135, II, III e IV c/c art. 136, X, da Lei Complementar n.º 036/2014 e prescindir da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Mesa Diretora;

Considerando ainda, que é dever da administração

Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas pelo servidor **CLAUDINEY LÚCIO MALTA DA SILVA**.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL** na condição de Presidente, o(a) servidor **EDSON MIRANDA MAYER**, na condição de Secretária, e o(a) servidor(a) **JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK** na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 21 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 050/2016

“Revoga a Portaria n.º 035/2016, Institui a Comissão Especial de Estudos para revisão do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando, o TCAC firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos autos n.º 0720.13.000086-5;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos da ADI n.º 1.000.15.083757-3/000, que declarou inconstitucionais os anexos III e VI da Lei Complementar n.º 035/2014, do Município de Visconde do Rio Branco/MG;

Considerando ainda, que é dever da administração Pública, instituir instrumentos e critérios que possibilitem um melhor desempenho funcional dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Estudos para revisão do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, visando a compatibilização da legislação vigente com os recentes entendimentos emanados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL – SERVIDOR EFETIVO
ÉDSON MIRANDA MAYER – SERVIDOR EFETIVO
MÁRCIO DIAS FERREIRA – SERVIDOR EFETIVO
JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK – SERVIDOR EFETIVO
NIKOLAS FERNANDES MARQUES – SERVIDOR EFETIVO
FABRÍCIO GOMES FERREIRA DE PAULA – PROCURADOR GERAL

Art. 3º A Comissão deverá se desincumbir do seu encargo no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Chefe de Divisão Contábil, Financeiro e Recursos Humanos, **KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 035/2016, de 30 de junho de 2016, ficando convalidados os atos praticados com fundamento na referida portaria.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 21 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 051/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença saúde à servidora Cristiane de Almeida pelo período de 15 dias, a contar do dia 13 de julho de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos em 13 de julho de 2016.

Visconde do Rio Branco, 21 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 052/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença saúde ao servidor Édson Miranda Mayer pelo período de 10 dias, a contar do dia 27 de julho de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 053/2016

“Nomeia servidor e dá outras providências.”

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Márcio Martins Pires para exercer o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N.º 035/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 27 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 054/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença saúde ao servidor Júlio Claudionor Fófano Júnior pelo período de 30 dias, a contar do dia 28 de julho de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 28 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria n.º 055/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença saúde à servidora Sônia Geraldo Dias pelo período de 30 dias, a contar do dia 28 de julho de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P. R. I.
Visconde do Rio Branco, 28 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Retificação do Ato de Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2016: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a favor da contratada **ANDRÉ DA SILVA FERREIRA 118.054.676-89**, nome fantasia **FERREIRA PUBLICIDADES**, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 22.365.724/0001-71, para

prestação de serviços de sonorização até 30/09/2016, no total valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Visconde do Rio Branco, 28 de julho de 2016.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara.



Justiça Eleitoral - 284ª Zona/MG
ELO - Cadastro Eleitoral
Endereço das Seções

Zona: 284	Município: 54410-VISCONDE DO RIO BRANCO						
Seção(ões)/Aptos :	57/243	61/211	62/209	108/208	109/206	110/206	142/206
Local :	1015-CONSERVATORIO ESTADUAL DE MUSICA						
Endereço :	RUA RAUL SOARES , 45						
Bairro :	CENTRO			Seções: 7	Eleitores: 1.489	Seções Previstas: 10	
Seção(ões)/Aptos :	58/320	59/321	60/318	83/322	84/318		
Local :	1031-BANCO DO BRASIL						
Endereço :	PRACA 28 DE SETEMBRO , 113						
Bairro :	CENTRO			Seções: 5	Eleitores: 1.599	Seções Previstas: 5	
Seção(ões)/Aptos :	67/309	68/305	69/308	70/309	71/306	72/308	
Local :	1082-CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
Endereço :	PRACA 28 DE SETEMBRO						
Bairro :	CENTRO			Seções: 6	Eleitores: 1.845	Seções Previstas: 6	
Seção(ões)/Aptos :	79/365	80/364	81/369	82/368	89/369	90/366	91/366 107/366 134/365
Local :	1147-COLEGIO MUNICIPAL RIO BRANCO						
Endereço :	AV. PREFEITO RUY BOUCHARDET						
Bairro :	JARDIM ALICE			Seções: 10	Eleitores: 3.662	Seções Previstas: 12	
Seção(ões)/Aptos :	85/266	86/266	87/266				
Local :	1163-ESCOLA ESTADUAL AVELINO CARDOSO						
Endereço :	SANTA MARIA						
Bairro :	SANTA MARIA - ZONA RURAL			Seções: 3	Eleitores: 798	Seções Previstas: 3	
Seção(ões)/Aptos :	63/175	64/161	65/168	66/111	73/177	74/112	88/255 115/188 117/110
Local :	1171-ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS SOARES						
Endereço :	PRACA 28 DE SETEMBRO						
Bairro :	CENTRO			Seções: 13	Eleitores: 2.027	Seções Previstas: 13	
Seção(ões)/Aptos :	54/231	55/218	56/213	75/222	92/242	112/184	113/183 114/189 121/249
Local :	1180-ESCOLA ESTADUAL DR. CELSO MACHADO						
Endereço :	AV. GOVERNADOR VALADARES , 168						
Bairro :	CENTRO			Seções: 13	Eleitores: 2.663	Seções Previstas: 16	
Seção(ões)/Aptos :	93/352	94/359	95/358	96/352	97/355	132/355	150/356
Local :	1198-ESCOLA ESTADUAL LAUDELINA BARANDIER ESMERALDO						
Endereço :	RUA LALEMANT DRUMOND , 105						
Bairro :	LOURDES			Seções: 7	Eleitores: 2.487	Seções Previstas: 7	
Seção(ões)/Aptos :	76/271	77/272	78/266	98/268	99/269	100/268	101/266 118/270 126/266
Local :	1201-ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO CORREA						
Endereço :	AV. SAO JOAO BATISTA, 422						
Bairro :	CENTRO			Seções: 10	Eleitores: 2.683	Seções Previstas: 10	
Seção(ões)/Aptos :	102/323	103/322	104/316	105/322	106/319	153/317	158/321
Local :	1210-ESCOLA ESTADUAL PREFEITO RUY BOUCHARDET						
Endereço :	RUA WOLF KHURI YOUSOUF AKL, 184						
Bairro :	DUCILIA CARONE			Seções: 7	Eleitores: 2.240	Seções Previstas: 7	
Seção(ões)/Aptos :	116/229	119/228	127/230				
Local :	1325-FILARMONICA RIO BRANCO						
Endereço :	RUA MAJOR FELICISSIMO, 390, 2 ANDAR						
Bairro :	CENTRO			Seções: 3	Eleitores: 687	Seções Previstas: 3	
Seção(ões)/Aptos :	125/292						
Local :	1384-SOCIEDADE MUSICAL 13 DE MAIO						
Endereço :	PRACA 28 DE SETEMBRO						
Bairro :	CENTRO			Seções: 1	Eleitores: 292	Seções Previstas: 1	

Zona: 284	Município: 52299-SÃO GERALDO						
Seção(ões)/Aptos :	39/346	40/346	41/348	42/348	50/350	51/349	123/346 146/348
Local :	1651-ESCOLA ESTADUAL ALVARO GIESTA						
Endereço :	RUA PREFEITO JOÃO VICENTE FERREIRA FILHO, 300						
Bairro :	CENTRO			Seções: 8	Eleitores: 2.781	Seções Previstas: 8	
Seção(ões)/Aptos :	43/351	44/355	45/353				
Local :	1660-ESCOLA ESTADUAL MINISTRO ALOISIO COSTA						
Endereço :	PRAÇA SANTO ANTONIO						
Bairro :	MONTE CELESTE			Seções: 3	Eleitores: 1.059	Seções Previstas: 4	
Seção(ões)/Aptos :	46/397	47/396	48/398	49/398	52/395	53/395	122/398 169/0
Local :	1678-ESCOLA ESTADUAL PROF. ORMINDO DE SOUZA LIMA						
Endereço :	RUA DR. CELSO MACHADO						
Bairro :	CENTRO			Seções: 8	Eleitores: 2.777	Seções Previstas: 8	
Seção(ões)/Aptos :	175/147						
Local :	1686-CÂMARA MUNICIPAL						
Endereço :	RUA CORONEL EDUARDO RABELO						
Bairro :	CENTRO			Seções: 1	Eleitores: 147	Seções Previstas: 1	
Totais da zona/município	Seções : 20			Eleitores : 6764			

* Seção especial - ** Transferência Temporária, portanto sem eleitores/aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)

Zona: 284	Município: 54410-VISCONDE DO RIO BRANCO						
Seção(ões)/Aptos :	130/397	148/392	155/393	161/396	177/18		
Local :	1392-ESCOLA ESTADUAL DR. JOAO BATISTA ALMEIDA						
Endereço :	RUA AVELINO CARDOSO , S/N						
Bairro :	PIEDADE			Seções: 5	Eleitores: 1.596	Seções Previstas: 6	
Seção(ões)/Aptos :	143/398	152/390	157/395	162/399			
Local :	1406-ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DA SILVA FERRAZ						
Endereço :	RUA JEOVA BANETTI , S/N						
Bairro :	NOVO HORIZONTE			Seções: 4	Eleitores: 1.582	Seções Previstas: 4	
Seção(ões)/Aptos :	144/334	165/188					
Local :	1414-ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA L.COSTA DUARTE						
Endereço :	RUA CARTEIRO TUIM , S/N						
Bairro :	COHAB			Seções: 2	Eleitores: 522	Seções Previstas: 6	
Seção(ões)/Aptos :	145/368	151/364	160/370	173/369			
Local :	1422-ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ S. ROCHA						
Endereço :	AV. PRES. ARTUR DA S. BERNARDES, S/N						
Bairro :	CORONEL JOAQUIM LOPES			Seções: 4	Eleitores: 1.471	Seções Previstas: 6	
Seção(ões)/Aptos :	154/326	172/261					
Local :	1449-ESCOLA ESTADUAL PORFIRIO SARAIVA						
Endereço :	RUA JOSE SARAIVA						
Bairro :	COLONIA			Seções: 2	Eleitores: 587	Seções Previstas: 3	
Seção(ões)/Aptos :	159/394	171/396					
Local :	1465-PARQUE DE EXPOSICAO MARIO BOUCHARDET *** ESTA SEÇÃO FOI TRANSFERIDA						
Endereço :	RUA ADEODATO DE ALMEIDA, S/N						
Bairro :	BARRA DOS COUTOS			Seções: 2	Eleitores: 790	Seções Previstas: 6	
Seção(ões)/Aptos :	164/275						
Local :	1481-ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA CAROLINA DA SILVA						
Endereço :	PIEDADE DE CIMA - ZONA RURAL						
Bairro :	PIEDADE DE CIMA			Seções: 1	Eleitores: 275	Seções Previstas: 2	
Seção(ões)/Aptos :	111/275	156/329	166/60	167/0	170/61		
Local :	1490-INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO NACIONAL						
Endereço :	DR. CARLOS SOARES, N 414						
Bairro :	CENTRO			Seções: 5	Eleitores: 725	Seções Previstas: 5	
Totais da zona/município	Seções : 111			Eleitores : 30058			

*** As seções do Parque de Exposição foram transferidas para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES FERRAZ LOPES (Creche) RUA EUGÊNIO DE MELO, 1355 BAIRRO BARRA DOS COUTOS

Zona: 284	Município: 45799-GUIRICEMA						
Seção(ões)/Aptos :	11/184	12/182	14/183	15/184	17/186	20/183	140/185
Local :	1430-ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANTONIO DA CUNHA						
Endereço :	VEREADOR JOSE MANOEL , S/N						
Bairro :	BENGO			Seções: 7	Eleitores: 1.287	Seções Previstas: 10	
Seção(ões)/Aptos :	1/279	2/277	4/281				
Local :	1457-ESCOLA ESTADUAL CASTORINA GOMES SOARES						
Endereço :	RUA GETULIA VARGAS S/N						
Bairro :	TUIUTINGA			Seções: 3	Eleitores: 837	Seções Previstas: 5	
Seção(ões)/Aptos :	3/269	5/266	6/266	7/268	8/266	147/266	
Local :	1465-ESCOLA ESTADUAL CEL. LUIZ COUTINHO						
Endereço :	PRACA CORONEL LUIZ COUTINHO 30						
Bairro :	CENTRO			Seções: 6	Eleitores: 1.601	Seções Previstas: 6	
Seção(ões)/Aptos :	9/224	18/225	19/226	131/225			
Local :	1473-ESCOLA ESTADUAL GALDINO LEOCADIO						
Endereço :	RUA MANOEL DE CARVALHO MARTA, 92						
Bairro :	VILAS BOAS			Seções: 4	Eleitores: 900	Seções Previstas: 5	
Seção(ões)/Aptos :	21/397	22/398	133/398 168/0				
Local :	1481-CAMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA						
Endereço :	PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO						
Bairro :	CENTRO			Seções: 4	Eleitores: 1.193	Seções Previstas: 4	
Seção(ões)/Aptos :	10/377	13/380	16/382				
Local :	1490-GINASIO POLIESPORTIVO JOSE DA SILVA FERRAZ						
Endereço :	RUA VEAREADOR JOSE MANOEL ,S/N						
Bairro :	BENGO			Seções: 3	Eleitores: 1.139	Seções Previstas: 3	
Seção(ões)/Aptos :	176/104						
Local :	1503-ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ANTONIO ARRUDA						
Endereço :	RUA BRAZ DI MINGO						
Bairro :	ALTO DA COLINA			Seções: 1	Eleitores: 104	Seções Previstas: 1	
Totais da zona/município	Seções : 29			Eleitores : 7219			

* Seção especial - ** Transferência Temporária, portanto sem eleitores/aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)



Curso

Inclusão Digital

Promovido pela
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco
Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco

Gratuito e com Certificado

Documentos para Inscrição: Identidade / CPF /
Comprovante de Residência. Pré-requisito: Ser alfabetizado

Matrículas Abertas. Vagas Limitadas.

